



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 012 – PUBLICADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIÇÃO SEMANAL I - FEVEREIRO DE 2020

LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR N.º 188, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Inclui e altera quadros do Anexo da Lei Complementar 101, de 20 de novembro de 2014.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art. 1.º Os quadros de cargos para atendimento dos Serviços do Centro de Referência de Assistência Social (Cras), cargos para atendimento dos Serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), cargos para atendimento do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo, constantes no Anexo Único da Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, passam a vigorar nos termos do Anexo Único desta lei.

Art. 2.º Fica inserido ao Anexo Único da Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, os quadros de cargos para atendimento ao Programa Acessuas Trabalho, atendimento ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e atendimento à Gestão do Suas, conforme quadros abaixo:

Cargo para atendimento ao Programa Acessuas Trabalho

QTD ADE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (v/r Piso)	QUALIFICAÇÃO MINIMA EXIGIDA
01	PEDAGOGO	20h/semanais	1,80	Graduação em Pedagogia

Cargo para atendimento as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

QTD ADE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (v/r Piso)	QUALIFICAÇÃO MINIMA EXIGIDA
01	PEDAGOGO	40h/semanais	3,60	Graduação em Pedagogia

Cargos para atendimento a Gestão do SUAS

QTD ADE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (v/r Piso)	QUALIFICAÇÃO MINIMA EXIGIDA
01	PEDAGOGO	40h/semanais	3,60	Graduação em Pedagogia
02	ASSISTENTE SOCIAL	30h/semanais	5,00	Graduação em Serviço Social (Assistente Social).
01	PSICÓLOGO	40h/semanais	7,28	Graduação em Psicologia
01	ADMINISTRADOR	40h/semanais	5,00	Graduação em Administração

Art. 3.º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 03 de fevereiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO SOUZA ROCHA
Secretário da Fazenda

Registrada na Diretoria de Gestão de Recursos em 03 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

ANEXO ÚNICO

Cargos para atendimento aos Serviços do Centro de Referência de Assistência Social

QTD ADE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (v/r Piso)	QUALIFICAÇÃO MINIMA EXIGIDA
10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h/semanais	2,00	Ensino médio
02	ASSISTENTE SOCIAL	30h/semanais	5,00	Graduação em Serviço Social (Assistente Social).
04	PSICÓLOGO	20h/semanais	3,64	Graduação em Psicologia

Cargos para atendimento aos Serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

QTD ADE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (v/r Piso)	QUALIFICAÇÃO MINIMA EXIGIDA
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h/semanais	1,90	Ensino médio
03	ASSISTENTE SOCIAL	30h/semanais	5,00	Graduação em Serviço Social (Assistente Social).
01	PSICÓLOGO	40h/semanais	7,28	Graduação em Psicologia
01	ADVOGADO	30h/semanais	7,00	Graduação em Direito
02	PEDAGOGO	40h/semanais	3,96	Graduação em Pedagogia
01	EDUCADOR SOCIAL	40h/semanais	2,55	Ensino médio

Cargos para atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

QTD ADE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (v/r Piso)	QUALIFICAÇÃO MINIMA EXIGIDA
15	FACILITADOR SOCIAL	40h/semanais	2,5	Ensino médio
04	ORIENTADOR SOCIAL	40h/semanais	3,0	Graduação em Pedagogia ou Artes
04	PEDAGOGO	40h/semanais	3,61	Graduação em Pedagogia

LEIS

LEI N.º 4.484, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal colocar servidor efetivo à disposição do Poder Judiciário de Santa Catarina.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a colocar à disposição do Poder Judiciário de Santa Catarina, 2.ª Vara da Comarca de Içara, a servidora Renata Goulart Búrigo, com ônus para origem, para atendimento ao convênio firmado com este órgão.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 03 de fevereiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 03 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETOS

DECRETO N.º 015/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei N.º 4.480, de 27 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

10 - FUNDACAO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE DE ICARA
24 FUNDACAO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE
2.078 Manter e Equipar a FUNDAI
4.4.90.00.00.00.00.00 0200
Aplicações
Diretas.....R\$
200.000,00

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta da anulação do seguinte elemento de despesa:

10 - FUNDACAO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE DE ICARA
24 FUNDACAO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE
2.078 Manter e Equipar a FUNDAI
3.1.90.00.00.00.00.00 0200
Aplicações
Diretas.....R\$
200.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 27 de janeiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 27 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 016/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Altera dispositivo do Decreto N.º 59/2018, que declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, faixa de terra destinada à passagem de rede e interceptores de esgoto sanitário.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a alínea “d” do art. 5.º, do Decreto N.º 3.365/41, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1.º A alínea “b” do art. 1.º do Decreto N.º 59/2018, que declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, faixa de terra destinada à passagem de rede e interceptores de esgoto sanitário, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º ...
b) 106,20m², da matrícula 47.154, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara, com as coordenadas geográficas partindo do ponto V-04, situado no limite com Edvan Martins Custodio (Mat.: 43.685), definido pela coordenada Norte: 6.816.232,440m e Leste: 664.402,216 m, seguindo com distância de 1,00m e azimute plano de 138°09'47" chega-se ao ponto V-03, definido pela coordenada Norte: 6.816.231,695 m e Leste: 664.402,883m, confrontando neste trecho com Edvan Martins Custodio (Mat.: 47.154), seguindo com distância de 53,70m e azimute plano de 227°54'04" chega-se ao ponto V-05, definido pela coordenada Norte: 6.816.195,696m e Leste: 664.363,040 m, confrontando neste trecho com Edvan Martins Custodio (Mat.: 47.154), seguindo com distância de 1,00m e azimute plano de 318°28'05" chega-se ao ponto V-06, definido pela coordenada Norte: 6.816.196,438m e Leste: 664.362,370m, confrontando neste trecho com Edvan Martins Custodio (Mat.: 47.154), seguindo com distância de 53,70m e azimute plano de 47°54'04" chega-se ao ponto V-04, ponto inicial da descrição deste perímetro.” (NR)

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 27 de janeiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 27 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/011/20, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Designa Gestor e Órgão Técnico Municipal para parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras Fabiana Alves Ghedin e Lisiane Cesconetto Mazzuco Fernandes, como Gestor e Órgão Técnico da Administração Municipal, respectivamente, responsáveis por acompanhar as parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil Organizada, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, do Fundo Municipal de Assistência Social de Içara, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara (FIA), nos termos da Lei N.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de janeiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 30 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/012/20, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Substitui membro da Comissão de processo administrativo disciplinar, instaurada pela Portaria Nº GP/288/19, de 17 de dezembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Substituir a servidora Maria Aparecida Dagostim, por Vanderlei Cardoso Rocha Júnior, como membro da comissão especial instaurada pela Portaria Nº GP/288/19, de 17 de dezembro de 2019, para apurar a responsabilidade sobre danos causados a terceiros, bem como a aplicação de penalidades e sanções, em decorrência da execução do Contrato Nº 056/PMI/2018, firmado com o Município de Içara, conforme documentos juntados ao Inquérito Técnico nº 002/IT/GEIC/PMSC/2019 da Polícia Militar de Santa Catarina, por 60 dias, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de janeiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 30 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/068/20, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor Luciano Serafim Cardoso, nascido em 1.º de setembro de 1982, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, referente ao período aquisitivo de 24/04/2001 a 23/04/2007, com conversão de 1/3 em pecúnia, e usufruto por 40 dias, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 30 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/069/20, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora LUCIANA BATISTA RODRIGUES NUNES, nascida em 1.º de maio de 1978, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 75 dias, no período de 01/02/2020 a 15/04/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 30 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/070/20, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/1.366/19, de 03 de dezembro de 2019, que concedeu licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora ELISABETH TEREZINHA CORAL, nascida em 16 de maio de 1967, ocupante do cargo de Enfermeiro, por mais 15 dias, até 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 30 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/071/20, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder readaptação para outra função, ao servidor SIDNEI DANIEL DA SILVA, nascido em 27 de dezembro de 1964, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de História, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, conforme laudo da junta médica municipal, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, no desenvolvimento de atividades administrativas, no período de 09/01/2020 a 06/07/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/072/20, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora ALVACI FRANCISCO RODRIGUES ESPANHOL, nascida em 23 de setembro de 1953, ocupante do Cargo da Categoria

Funcional de Servente, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 60 dias, no período de 16/01/2020 a 16/03/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/073/20, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/431/19, de 14 de março de 2019, que admitiu em caráter temporário THAMIRES BORGES DO NASCIMENTO, nascida em 09 de outubro de 1988, portadora do CPF Nº 065.904.169-31, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Sílvia Rejane Teixeira, até 13 de julho de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/074/20, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença maternidade, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora THAMIRES BORGES DO NASCIMENTO, nascida em 09 de outubro de 1988, portadora do CPF Nº 065.904.169-31, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, por 180 dias, no período de 13/01/2020 a 11/07/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/075/20, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade a GABRYELA ZOCHE DEOLINDO, nascida em 23 de novembro de 1980, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, referente ao período aquisitivo de 11/02/2008 a 10/02/2014, com usufruto por 60 dias, no período de 20/01/2020 a 19/03/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/076/20, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover ROSIMARI DA SILVA, nascida em 04 de maio de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, para o Centro de Educação Infantil Tempo de Brincar, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/077/20, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover TEREZINHA RIBEIRO, nascida em 04 de maio de 1962, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais, do Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, para o Centro de Educação Infantil Carrossel, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/078/20, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover AURELINA DA SILVA COSTA, nascida em 11 de maio de 1962, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, para o Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/079/20, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover FABIANA BORGES JORDÃO, nascida em 30 de março de 1985, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais, do Centro de Educação Infantil Carrossel, para o Centro de Educação Infantil Bem Me Quer, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/080/20, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover ELIZANGELA NAZÁRIO GARCIA DA SILVA, nascida em 30 de setembro de 1982, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/081/20, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei

Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a Portaria Nº SF/991/19, de 05 de agosto de 2019, que concedeu licença para tratar de interesses particulares à servidora Sandra Regina da Silva Minotto, nascida em 16 de janeiro de 1973, ocupante do Cargo da Categoria de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/082/20, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores:

Matrícula	Servidor	Vigência
11622	Adriana Elisa se Menech Cardoso	20/02/2020
3584	Altina Maria Tournier Warmeling	08/02/2020
40291	Andrélia Bardini Preve da Silva	21/07/2020
3637	Beatrice Oselame João	13/02/2020
3585	Clanilse Pazini Savi	11/02/2020
3571	Deise Saviatto	11/02/2020
1610	Delma de Mello	11/02/2020
3667	Demerva Haidee Dias	18/02/2020

	Moreira	
3576	Denize Aparecida do Nascimento Schaukoski	11/02/2020
3636	Edilaine Puziski Madeira Sorato	13/02/2020
3756	Eduardo Dalmolin Zaccaron	21/02/2020
3573	Elenice Alvim de Oliveira	11/02/2020
3622	Eliane Magdalena	11/02/2020
3758	Fernanda Cechinel dos Santos	21/02/2020

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/083/20, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores:

Matrícula	Servidor	Vigência
131	Geovania Borges	19/02/2020
3575	Gislaine Aparecida Crescencio Pizzetti	11/02/2020
3578	Isabel Patricia Oliveira de Souza	11/02/2020
3595	Ivanir Cardoso Bitencourt Manarim	11/02/2020
11621	Janaina Vilmar Vianna Colle	20/02/2020
1552	Jane Serafim	04/02/2020
3666	Juceleia Stanger	11/02/2020
3589	Kaciane Bortoluzzi Martins	11/02/2020

3591	Luciana de Cassia Geremias	11/02/2020
3579	Maria Ines Vieira Cascaes	11/02/2020
3572	Marivalda de Souza Brigido	11/02/2020
3574	Marlene Casgrande	11/02/2020
3598	Raquel Souza Mattei Dorigom	11/02/2020
3599	Rosana Mazzuchetti da Silva	11/02/2020

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/084/20, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores:

Matrícula	Servidor	Vigência
3581	Rosenil Custodio da Silva	11/02/2020
3583	Rosiris Pavei Severino	11/02/2020
3593	Sidnei Daniel da Silva	11/02/2020
3759	Sirlene Martinho Tomé Sombrio	13/02/2020
3587	Vanusa da Luz Bombardeli Evaristo	11/02/2020

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 31 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/PMI/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 14/02/2020 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e implantação de solução de gestão escolar, incluindo: implantação do software público i-Educar, implantação de ferramentas administrativas integradas, portais de professor e serviços à comunidade escolar, conforme especificações do edital. Inclui ainda serviços de migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center em todas as Unidades de Ensino Municipal de Içara/SC.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br
Içara – SC, 31 de Janeiro de 2020.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/FMAS/2020

O Governo Municipal torna pública a Inexigibilidade de Licitação na contratação da empresa Expresso Coletivo Içarense Ltda para aquisição de

blocos de passagens para viabilizar o acesso dos usuários aos serviços e programas ofertados nos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Içara – SC durante o ano de 2020.

Valor total: R\$ 30.475,00 (trinta mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Vigência: Até 31/12/2020, a contar da assinatura do contrato.

A presente publicação torna o ato eficaz.

Içara/SC, 28 de janeiro de 2020.

Sandro Giassi Serafin

Prefeito Municipal em exercício

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/FMS/2020

O Governo Municipal torna pública a Inexigibilidade de Licitação, na contratação da empresa Expresso Coletivo Içarense Ltda para aquisição de blocos de passagens para viabilizar o acesso dos pacientes usuários do serviço social, Vigilância Epidemiológica, SAE, DST AIDS, CAPS e Subsecretaria Antidrogas da Secretaria Municipal de Saúde de Içara para o ano de 2020.

Valor total: R\$ 79.790,00 (setenta e nove mil e setecentos e noventa reais).

Vigência: Até 12 meses a contar da assinatura do contrato.

A presente publicação torna o ato eficaz.

Içara/SC, 28 de janeiro de 2020.

Sandro Giassi Serafin

Prefeito Municipal em exercício

AVISO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 186/PMI/2019

O Município de Içara torna público aos licitantes e interessados, que revogou com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93 e Justificativa de Revogação, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 186/PMI/2019, que tinha como objeto a locação de edifício, matrícula nº. 42.224, com área total de 1.440,10 m², localizado na Rua Altamiro Guimarães, Centro, Içara – SC, para funcionamento da Secretaria de Planejamento, SAMAE, Secretaria de Finanças, Departamento de trânsito, Junta Militar, Defesa Civil, Departamento de Articulação, Gestão de Contratos, SINE, IGP e Fundação Cultural de Içara.

CONTRATADO: DMN

ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CPNJ: 34.814.674/0001-41

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 MESES

Içara/SC, 31 de janeiro de 2020.
MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

PMI

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/PMI/2020

PROCESSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 173/PMI/2019

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Município de Içara para fornecimento de combustíveis para os veículos/equipamentos que compõem a frota do Corpo de Bombeiros Militar de Içara.

CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 73.440,00 (setenta e três mil quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: Até 12 meses, a contar da data de assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/PMI/2020

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 164/PMI/2019

OBJETO: Execução das obras de ampliação e reforma do CEI – Centro de Educação Infantil Professor João da Rocha Porto, localizado na Comunidade de Rio dos Anjos.

CONTRATADO: TEMPUS CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 312.439,82 (trezentos e doze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2020, a contar da data de assinatura.

FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/FMS/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/FMS/2020

OBJETO: Locação de salas comerciais (pisos térreo e 1º andar), localizado na Rua Coronel Marcos Rovaris, nº. 184, Bairro Centro, Içara/SC, matriculado no cartório de registro de imóveis da comarca de Içara sob nº. 29.340, para funcionamento da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: EDSON CARDOSO

VALOR TOTAL: R\$ 76.752,48 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: Até 12 meses, a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 004/PMI/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 186/PMI/2019

OBJETO: Rescisão amigável do contrato nº. 004/PMI/2020, que tem por objetivo a locação de edifício, matrícula nº. 42.224, com área total de 1.440,10 m², localizado na Rua Altamiro Guimarães, Centro, Içara – SC, para funcionamento da Secretaria de Planejamento, SAMAE, Secretaria de Finanças, Departamento de trânsito, Junta Militar, Defesa Civil, Departamento de Articulação, Gestão de Contratos, SINE, IGP e Fundação Cultural de Içara.

CONTRATADA: DMN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

ERRATAS DE PUBLICAÇÕES

Na publicação do extrato do contrato nº. 018/FUNDAI/2019 publicado na pág. 14 do Boletim Informativo Oficial do município do dia 19 de agosto de 2019.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/FUNDAI/2019

Leia-se: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/FUNDAI/2019

Na publicação do extrato do contrato nº. 019/FUNDAI/2019 publicado na pág. 14 do Boletim Informativo Oficial do município do dia 19 de agosto de 2019.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/FUNDAI/2019

Leia-se: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/FUNDAI/2019

Na publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nº. 008/FMS/2020, publicada na pág. 6, do Boletim Informativo Oficial do município do dia 29 de janeiro de 2020.

Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 21.600,60 (dois mil seiscentos reais e sessenta centavos)

Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 21.600,60 (vinte e um mil seiscentos reais e sessenta centavos)

Na publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nº. 011/FMS/2020, publicada na pág. 7 do Boletim Informativo Oficial do município do dia 29 de janeiro de 2020.

Onde se lê: R\$ 24.422,90 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos)

Leia-se: R\$ 24.422,90 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa centavos)

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ 2ª
CHAMADA
PROCESSO SELETIVO – EDITAL
Nº001/2019

Fica convocado a se apresentar no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA

BERNARDO MIKIO SARDI ONO
SAULO DA ROSA DRUM

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 01 Foto 3X4;
- * Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;

- * PIS/PASEP;
- * Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- * Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- * Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Crimal);
- * Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- * Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;
- * Histórico Escolar;
- * Diploma Autenticado;
- * Carteira Reservista (se masculino);
- * Registro em Conselho;
- * Carteira Conselho Profissional CRM;
- * Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara, 29 de Janeiro de 2020.

SANDRO GIASSI SERAFIN
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/2ª
CHAMADA
PROCESSO SELETIVO – EDITAL
Nº001/2019

Fica convocado a se apresentar no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA

DANIELE PAOLA DA SILVA WIZBICKI
CAROLINE DE AGUIAR DOS SANTOS

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 01 Foto 3X4;
- * Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- * PIS/PASEP;
- * Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- * Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- * Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Crimal);
- * Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- * Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta

Médica Oficial;

* Histórico Escolar;
* Diploma Autenticado;
* Carteira Reservista (se masculino);

* Registro em Conselho;
* Carteira Conselho

Profissional CRM;

* Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara, 31 de Janeiro de 2020.

SANDRO GIASSI SERAFIN
Prefeito em Exercício

JARI MUNICIPAL

Resultados dos processos julgados pela JARI no mês de Dezembro				
Içara, 20 de Dezembro de 2019				
Nº 11/2019 PLANILHA				
Placa	Processo Nº	Voto	Resultado	ATA Nº
MLV5706	502/2019	3X0	DEFERIDO	51/2019
MAB6804	551/2019	3X0	DEFERIDO	51/2019
AAY6412	556/2019	3X0	DEFERIDO	51/2019
MMI8499	435/2019	3X0	DEFERIDO	51/2019
MMI8499	430/2019	3X0	DEFERIDO	51/2019
MMI8499	432/2019	3X0	DEFERIDO	51/2019
MMI8499	434/2019	3X0	DEFERIDO	52/2019
QJG8912	349/2019	3X0	INDEFERIDO	52/2019
MMI8499	433/2019	3X0	DEFERIDO	52/2019
MHC5895	553/2019	3X0	DEFERIDO	52/2019

Resultados dos processos julgados pela JARI no mês de Dezembro				
Içara, 20 de Dezembro de 2019				
Nº 11/2019 PLANILHA				
Placa	Processo Nº	Voto	Resultado	ATA Nº
MEA2456	307/2019	3X0	DEFERIDO	52/2019
MEA2456	308/2019	3X0	DEFERIDO	52/2019
MDR0740	out/19	3X0	INDEFERIDO	53/2019
MDR0740	nov/19	3X0	INDEFERIDO	53/2019
MDR0740	dez/19	3X0	INDEFERIDO	53/2019
MDR0740	13/2019	3X0	INDEFERIDO	53/2019
CRE1240	14/2019	3X0	INDEFERIDO	53/2019
CRE1240	15/2019	3X0	INDEFERIDO	53/2019
ISL8181	102/2019	3X0	DEFERIDO	54/2019
MKY2343	245/2019	3X0	INDEFERIDO	54/2019
MJM3239	246/2019	3X0	INDEFERIDO	54/2019
ECT2425	248/2019	3X0	INDEFERIDO	54/2019
MDP2126	249/2019	3X0	INDEFERIDO	54/2019
MLH0997	250/2019	3X0	INDEFERIDO	54/2019
QIG0709	258/2019	3X0	DEFERIDO	55/2019
QIU2777	255/2019	3X0	INDEFERIDO	55/2019
KZX8527	256/2019	3X0	INDEFERIDO	55/2019
QIG0709	257/2019	3X0	DEFERIDO	55/2019
QJW0260	259/2019	3X0	DEFERIDO	55/2019
MCV7848	260/2019	3X0	INDEFERIDO	55/2019
MJF3829	261/2019	3X0	INDEFERIDO	55/2019
MJC5183	262/2019	3X0	INDEFERIDO	55/2019